LEI # 1.764/97

Altera Lei Municipal # 1564/92

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei :

ART. 1º - O "caput " do artigo 3º da Lei Municipal # 1.564/92 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *As contratações serão feitas pelo tempo estritamente necessário para atender às hipóteses elencadas no artigo anterior, observado o prazo máximo de* ***01 (hum) ano****.*

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei tem vigência a partir de 1º de julho de 1997.

Ouro Fino (MG), 05 de Agosto de 1997.

José Américo Buti
Prefeito do Município

GOVERNO CIDADÃO
1997 - 2000